

LEI Nº 191/2010

DE 19 DE ABRIL DE 2010.

Reajusta piso salarial do cargo de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, TO, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fixa o piso salarial do cargo de Agente Comunitário de Saúde no valor de R\$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, TO, aos 19 dias do mês de abril de 2010.



KLEIBSON BELARMINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

